



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.007842/2016-56

Unidade Gestora: 154043-UFU

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COM A EMPRESA MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Carlos Henrique Martins da Silva, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 676, de 25 de fevereiro de 2021, portador da Cédula de Identidade nº 7981958 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 301.856.536-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 10.896.905/0001-45**, sediada na Avenida João Pinheiro, nº 4.360 Sala - 01, Bairro Umarama, CEP 38405-307, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Siphania Roberta de Menezes Belchior, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.829.845, expedida pela SSP/MG e CPF nº 030.993.066-90, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº **048/2016**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº **23117.007842/2016-56**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **265/2016**, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sexta – Repactuação, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO, item 2.2, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.2. O **valor global** da 4ª vigência (09/01/2020 a 09/01/2021) será acrescido de **R\$ 23.892,48** (vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) e o **valor global** da 3ª vigência (1º/01/2020 a 09/01/2020) será acrescido de **R\$ 492,95** (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (1º/01/2020 a 09/01/2020)	492,95
Subtotal 3ª Vigência	492,95
Retroativo (09/01/2020 a 30/11/2020)	20.764,50
Dez/2020	2.406,14
Jan/2021 (09 dias)	721,84
Subtotal 4ª Vigência	23.892,48
Total	24.385,44

LEIA SE:

2.2. O **valor global da 5ª vigência** (09/01/2021 a 09/01/2022) será acrescido de **R\$ 28.873,68** (vinte e oito mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), o **valor global da 4ª vigência** (09/01/2020 a 09/01/2021) será acrescido de **R\$ 23.892,48** (vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), e o **valor global da 3ª vigência** (1º/01/2020 a 09/01/2020) será acrescido de **R\$ 492,95** (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (1º/01/2020 a 09/01/2020)	492,95
Subtotal 3ª Vigência	492,95
Retroativo (09/01/2020 a 30/11/2020)	20.764,50
Dez/2020	2.406,14
Jan/2021(9 dias)	721,84
Subtotal 4ª Vigência	23.892,48
Jan/2021 (21 dias)	1.684,30
Fev/2021	2.406,14
Mar/2021	2.406,14
Abr/2021	2.406,14
Mai/2021	2.406,14
Jun/2021	2.406,14
Jul/2021	2.406,14
Ago/2021	2.406,14
Set/2021	2.406,14
Out/2021	2.406,14
Nov/2021	2.406,14
Dez/2021	2.406,14
Jan/2022 (9 dias)	721,84
Subtotal 5ª Vigência	28.873,68

Total	53.259,12
-------	-----------

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Carlos Henrique Martins da Silva
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP
Siphania Roberta de Menezes Belchior
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **SIPHANIA ROBERTA DE MENEZES BELCHIOR**, **Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva**, **Vice-Reitor**, em 27/09/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061069** e o código CRC **43766258**.